INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (Seduc), a contratação 02 (dois) auxiliares administrativos, 02 (dois) Pedagogos (ou Apoio Pedagógico) e 01 (um) Secretário para compor o quadro de funcionários da Escola Estadual Caburi e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Somos todos cientes do importante papel social de uma escola. Entretanto, para que possa cumprir seu dever com excelência, é necessário que o educandário esteja com seu quadro funcional completo.

De acordo como moradores do Distrito, os quais me apresentaram a demanda, a Escola Estadual Caburi precisa, com urgência, dos profissionais assim relacionados:

- 02 Auxiliares Administrativos (Um para cada Turno);
- 02 Pedagogos (ou apoio pedagógico);
- 01 secretário para atendimento na escola, visto que o lotado está cedido para atendimento na Coordenadoria de Parintins.

Ciente do compromisso da gestão estadual para com a educação do povo amazonense, apresento esta INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (Seduc), a contratação 02 (dois) auxiliares administrativos, 02 (dois) Pedagogos (ou Apoio Pedagógico) e 01 (um) Secretário para compor o quadro de funcionários da Escola Estadual Caburi. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor